



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**  
**Nº 128/2010**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL ;  
Sala das Sessões, 22 MAR 2010  
*Natal Paulo*  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Administração Municipal de forma periódica envia a esta Casa, Projeto de Lei que permite o desdobro de imóveis construídos abaixo das metragens mínimas exigidas;

**Considerando** que existem diversos imóveis com testada inferior a 10 metros e com até 250 m<sup>2</sup>, com casas construídas que precisam ser desmembrados para sua regularização;

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de enviar a esta Casa, Projeto de Lei permitindo o desdobro de imóveis com duas ou mais construções, com testada inferior à 10 metros e área mínima de 250m<sup>2</sup>.

Sala das Sessões, 22 de março de 2010.

  
**Wallace Aníbal de Freitas Bruno**  
Vereador

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador